



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 28/2005-CONSUNI**, de 07 de novembro de 2005.

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO  
OBJETIVANDO ESTUDAR A EXTINÇÃO DA  
COBRANÇA DE TAXAS ACADÊMICAS NA  
UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - UFAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida no dia 07 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a exaustiva discussão e análise ocorrida na sessão deste Conselho Superior, decorrente das negociações efetuadas pela Administração Superior da UFAL, junto ao Comando de Mobilização Estudantil, tendo em vista o caráter de instituição pública e gratuita da nossa Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir um Grupo de Trabalho objetivando estudar a extinção das taxas acadêmicas cobradas à Comunidade Interna e à Comunidade Externa oriunda das Escolas Públicas, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para submeter o resultado dos seus trabalhos.

**Parágrafo Único** - O Grupo de Trabalho terá a seguinte representação:

- |                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 01 Representante da PROGRAD;  | 01 Representante dos Estudantes;    |
| 01 Representante da PROEST;   | 01 Representante dos Técnicos-Adm.; |
| 01 Representante da PGF/UFAL; | 01 Representante da ADUFAL.         |
| 01 Representante do CJUR;     |                                     |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 07 de novembro de 2005.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**